



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 633/2025 - DGP.

Linhares-ES, 22 de setembro de 2025.

**Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
RONALDO PASSOS PEREIRA**

Assunto: Ofício de Proposições Nº 933
Referente ao Processo CML Nº 15893/2025
Processo PML Nº 25294/2025

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 933/2025, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que, "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA CÃES E GATOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES**", de autoria do vereador ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais (DESPACHO Nº 042893/2025), contendo os esclarecimentos pertinentes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 003/2025





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.
Rodrigo Sales Campelo
Secretário Chefe de Gabinete

Assunto: Manifestação quanto ao Projeto Indicativo da Câmara Municipal de Linhares.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Projeto Indicativo encaminhado por essa Chefia de Gabinete, que *“Dispõe sobre a criação de Centro de Acolhimento para Cães e Gatos no âmbito do Município de Linhares”*, informamos que esta Secretaria manifesta **interesse em dar continuidade à proposta**, por reconhecer a relevância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas de bem-estar e proteção animal no município.

Cumprе destacar que **a construção de um canil municipal já integra o plano de ações desta Secretaria**, demonstrando o compromisso da Pasta com a implementação de medidas voltadas à causa animal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais formalização do respectivo Projeto de Lei, observando-se os trâmites legais e a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Linhares, 15 de outubro de 2025

Assinado por TIAGO MAGALHÃES FARIA 131.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
16/10/2025 09:35:44

Tiago Magalhães Faria

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 29/10/2025 13:46

Checksum: **F7A7E57ED2D15D5480A9DCBDC153B6929D54CBFAF66096714AE16AE86061C9CE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.